



DECRETO Nº. 10.806 DE 19 DE MAIO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia 19 de maio de 2025, por término de contrato, a Servidora Pública Municipal **RITA DE CASSIA DE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal